



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
2022/2**

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁBELA VISTA, nomeado pela Portaria nº 744 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, **Torna Público** que no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma e Vagas Remanescentes de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **74 (setenta e quatro) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.4 e 1.5**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2022/2**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a. Para transferência externa

- i. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- ii. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- iii. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- iv. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- v. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- vi. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

b. Para admissão de portador de diploma de curso superior de graduação

- i. Ser **portador de diploma** de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
- ii. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

c. Para reingresso:

- i. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar;
- ii. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- iii. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- iv. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- v. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
- vi. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

d. Para Vagas Remanescentes

- i. Serão aceitos Boletins Individuais de Resultado do ENEM, para efeitos de classificação no processo seletivo definido por este

Edital, dos processos de ENEM realizados nas edições de 2010 até a última edição que precedeu o lançamento deste Edital.

1.2.1 O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição para Transferência Externa, Admissão de Portador de Diploma, Reingresso e Vagas Remanescentes.
- Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	5	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	3	3	4

Total de vagas para Transferência Externa: 15 (quinze) vagas

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	5	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	2	2	3

Total de vagas para Transferência Externa, Portadores de Diploma e Reingresso : 12 (doze) vagas

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA REINGRESSO

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Curso	Semestre		
	2º	3º	4º
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	10	-	-
Tecnologia em Gestão Ambiental Resolução CD/CEFET nº05/2007 Turno: Noturno	5	5	8

Total de vagas para Transferência Externa, Portadores de Diploma e Reingresso: 28 (vinte e oito) vagas

1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

--	--

Curso	1º Semestre
Bacharelado em Engenharia de Alimentos Resolução CONSUP nº 45/2010 Turno: Matutino	19 VAGAS

Total de vagas para Vagas Remanescentes: 19 (dezenove) vagas

2 DA INSCRIÇÃO

O presente Edital e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico do campus: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1 Do período de inscrição: de 26 de setembro a 03 de outubro de 2022

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.2.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 71º ao artigo 79º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência externa, por este certame;
- b. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- c. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- d. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- e. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- f. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária total prevista no curso pretendido para semestre/ano para o qual se inscreveu;
- g. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).
- h. Apresentar atestado de matrícula atualizada;
- i. Apresentar histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- j. Apresentar o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.2.2 Preencher **sem cometer erros** o Anexo I deste Edital.

2.2.3 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido;
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d. Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e. Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f. Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.3.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 60º ao artigo 65º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
- b. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

2.3.2 Preencher **sem cometer erros** o Anexo III deste Edital.

2.3.3 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.

- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
- e. Cópia da ementa das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REINGRESSO.

2.4.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87º ao artigo 95º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar.
- b. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- c. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- d. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- e. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural
- f. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

2.4.2 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

2.4.3 Os alunos selecionados para o reingresso, após a matrícula, deverão assinar o ANEXO II - PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO CURRICULAR em atendimento ao Regulamento de Migrações entre Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) Campus Cuiabá - Bela Vista, aprovado pela Portaria nº 762/2022.

2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

2.5.1 Em conformidade com o Regulamento Didático do IFMT, nas normas do artigo 47º ao artigo 50º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio nas edições de 2010 até a última edição que precedeu o lançamento deste Edital.

2.5.2 Anexar OBRIGATORIAMENTE a documentação em arquivo único em formato PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br:

- a. Anexo I deste Edital preenchido.
- b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- c. Cópia do Boletim Individual de Resultado do ENEM.

2.5.3 Será aceito apenas um Boletim Individual de Resultado do ENEM para cada inscrição realizada.

2.6 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.

2.7 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário enviar os documentos citados nos itens **2.2, 2.3, 2.4, e/ou 2.5**, para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br no prazo estabelecido.

2.9 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a. Para **transferência externa**
 - i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
 - ii. Menor prazo para integralização curricular;

- iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- iv. Menor número de reprovações;
- v. O mais idoso.
- vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

b. Para reingresso:

- i. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- ii. Menor tempo de afastamento;
- iii. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- iv. Maior idade entre os candidatos.
- v. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

c. Para admissão de portador de diploma de curso superior de graduação

- i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
- ii. Menor prazo para integralização curricular;
- iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- iv. Menor número de reprovações;
- v. O mais idoso.
- vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

d. Para Vagas Remanescentes

- i. O resultado de classificação será feito pelo somatório da Nota da Avaliação Objetiva (PO) com a Nota da Avaliação Discursiva – Redação (PD), ambas constantes no Boletim Individual de Resultado do ENEM de cada candidato, anexado ao formulário eletrônico preenchido durante a inscrição.
- ii. A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Nota da Avaliação Objetiva (PO) com a Nota da Avaliação Discursiva – Redação (PD), assim: $PF = PO + PD$.
- iii. Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto, não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **05 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula preferencialmente de forma online, através do envio dos documentos para o e-mail secretaria.blv@ifmt.edu.br, especificando no assunto (NOME COMPLETO – NOME DO CURSO - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA).

5.1.1 Os candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula pessoalmente, deverão apresentar originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Campus Cuiabá Bela Vista	Rua Vereador Juliano Costa Marques, S/N -	(65) 3318-5108 (WhatsApp)
	Bairro: Bela Vista	(65) 3318-5109
	CEP: 78.050-560	(65) 3318-5110

5.2 Das datas e dos horários das matrículas:

5.2.1 As matrículas serão realizadas das **08h00min às 18h59min**.

5.2.2 As matrículas da primeira chamada (APROVADOS) serão realizadas no dia **07 e 10 de outubro de 2022**.

5.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, o Diretor de Ensino do Campus Cuiabá - Bela Vista do IFMT, encaminhará o nome dos candidatos matriculados, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a segunda chamada e chamadas subsequentes, se houver.

5.2.4 A relação dos candidatos selecionados para a segunda chamada, ou chamadas subsequentes, será divulgada a partir do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022-blv/>.

5.2.5 As matrículas da segunda chamada serão realizadas nos dias **12 e 13 de outubro de 2022**.

5.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-

se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4 Ocorrendo a existência de vagas, mesmo após a convocação de todos os classificados neste Edital, o IFMT poderá convocar novamente para matrícula os candidatos não matriculados, conforme ordem de classificação.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
- c. Cédula de identidade oficial;
- d. CPF;
- e. Título de Eleitor para maiores de 18 anos;
- f. comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone;
- h. Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para transferência externa).
- i. Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo II)

5.5.1 Em caso de candidato estrangeiro:

- a. Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b. Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
- c. Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d. Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE), nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias), junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válida.

5.5.2 No caso da matrícula presencial, os documentos originais devem ser apresentados acompanhados de uma cópia. Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

5.5.3 Será de responsabilidade do setor de Registro Escolar convocar os candidatos para apresentação dos documentos originais.

5.5.4 O estudante matriculado deverá obrigatoriamente, cursar os componentes curriculares não aproveitados na análise da matriz curricular do curso dos semestres anteriores ao que será matriculado.

6 DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início imediatamente após a matrícula, tendo em vista o início do período letivo de 2022/2 no dia 22 de setembro de 2022, conforme calendário acadêmico institucional, aprovado pela Ordem Administrativa 22/2021, disponível na página: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/calendarios-academicos/>.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, blv.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas dentro do curso escolhido (Transferência Externa, Reingresso, Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação ou Vagas Remanescentes). Caso uma categoria se esgote em relação à outra, o remanejamento será feito de modo discricionário pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Cuiabá Bela Vista do IFMT.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
23 de setembro de 2022	Divulgação do Edital

26 de setembro a 03 de outubro de 2022	Período de inscrição
05 de outubro de 2022	Divulgação do Resultado da análise curricular.
07 e 10 de outubro de 2022	Período de matrículas da 1ª Chamada
12 e 13 de outubro de 2022	Período de matrículas da 2ª Chamada

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor Geral do Campus Cuiabá Bela Vista

Portaria IFMT nº. 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

EDITAL XX/2022 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Cadastrais	
Nome Completo:	
Nome Social: (Dec. nº 8.727, de 28 de abril de 2016)	
Data de Nascimento:	____/____/____ CPF: ____ . ____ . ____ - ____
Filiação (nome da mãe e do pai):	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones: (____) _____ / (____) _____	
E-mail:	
Categoria	
(____) Transferência externa	(____) Portador de diploma
(____) Reingresso	(____) Vagas remanescentes

Curso	Semestre
(____) Bacharelado em Engenharia de Alimentos	(____) 1º Semestre / (____) 2º Semestre
(____) Tecnologia em Gestão Ambiental	(____) 2º Semestre / (____) 3º Semestre
	(____) 4º Semestre / (____) 5º Semestre (____) 6º Semestre
DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)	
(____) Anexo I deste Edital preenchido;	Todas as Categorias

(<input type="checkbox"/>) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;	Todas as Categorias
(<input type="checkbox"/>) Boletim de Notas do ENEM	Vagas Remanescentes
(<input type="checkbox"/>) Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.	Todas (exceto vagas remanescentes)
(<input type="checkbox"/>) Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.	Transferência Externa
(<input type="checkbox"/>) Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;	Portador de Diploma
Assinatura do candidato:	Data: ___/___/___

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail selecao.blv@ifmt.edu.br.**

ANEXO II

EDITAL XX/2022 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2022/2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá-MT, ___ de setembro de 2022.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/09/2022 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417987

Código de Autenticação: 0268c2869c



Edital Nº 16/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT